



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 553, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, aos servidores Técnico Administrativos, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, na forma relacionada no anexo desta Portaria.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08

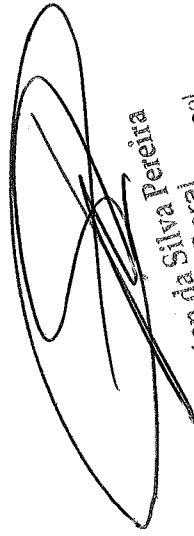
Em 03 / 09 / 10

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 553/DAP, DE 31.08.2010.

A N E X O

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

MAT SIAPE	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			VIGÊNCIA
				CL	NV	PV	CL	NV	PV	
1120471	HU/CLC	ELAINE CRISTINA BRENNAND MEDEIROS PROC. 23065.019222/2010-27	ENFERMEIRO - AREA	E	II	15	E	III	15	26.08.2010
1540758	HU/CLC	PAULO SERGIO GOMES DA SILVA PROC. 23065.019198/2010-26	ENFERMEIRO - AREA	E	I	03	E	II	03	26.08.2010


Wellington da Silva Pereira
Diretor Geral pessoal
Dep. de Administração de pessoal
DAP/UFAL